



PROCESSO N.º 407/2008

PROTOCOLO N.º 9.904.721-6

PARECER N.º 980/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ - ENSINO
MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área
Profissional: Meio Ambiente - Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I- RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1712/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o expediente do Colégio Estadual Barbosa Ferraz - Ensino Médio, Normal e Profissional, do Município de Ivaiporã, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Subseqüente ao Ensino Médio.

A Instituição foi credenciada pela Resolução n.º 1621/05 de 23/06/05 para a oferta de Educação Profissional, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Número de vagas: 40 (quarenta)
- Carga Horária: 1.300 horas.
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 semestres
máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente.



PROCESSO N° 407/2008

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Meio Ambiente deverá ser o de um profissional qualificado para diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade.

Desempenhará atividades visando à gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais, propondo estudos para solução técnica de problemas relacionados com a emissão de poluentes, tratamento da água e efluentes, tratamento e destino final de resíduos sólidos bem como elaborar trabalhos de estudos dos aspectos, impactos e riscos ambientais. (fl. 263)

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL					
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
Curso: CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE					
Modalidade: NÍVEL MÉDIO - SUBSEQUENTE				Ano de Implantação: 2007	
				Forma: GRADATIVA	
Município: IVAIPORÁ	NRE: IVAIPORÁ		MODULO: 20 (semanas)		
Carga Horária Total do Curso: Horas/ aula: 1.560		Horas/ relógio: 1.300		Turno: NOTURNO	
DISCIPLINA	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
	1º S	2º S	3º S	H/A	Horas
Metodologia científica	2	-	-	40	33
Informática Aplicada	2	2	-	80	67
Ecologia Geral e da População	2	2	-	80	67
Química Ambiental	2	2	-	80	67
Legislação Ambiental	2	-	-	60	50
Educação Ambiental	2	4	-	140	117
Estudos de Impactos e Riscos Ambientais	2	2	2	120	100
Sistema de Gestão, Qualidade e Meio Ambiente	2	2	2	120	100
Política e Gestão de Recursos Hídricos	2	2	4	160	133
Política e Gestão de Resíduos Sólidos	-	2	2	80	67
Monitoramento e Controle Ambiental	-	2	4	120	100
Agroecologia	-	-	4	80	67
Ética Ambiental e Trabalho	-	-	2	40	33
TOTAL	20	20	20	1200	1000
Estágio Profissional Supervisionado	2	6	10	360	300
TOTAL GERAL	22	26	30	1560	1300



PROCESSO N° 407/2008

Certificação

Ao concluir com êxito os três semestres e o estágio supervisionado, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente de nível médio.

Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 333 a 340

VALE DO IVAÍ S/A – Açúcar e Álcool
S. CECERE FLORESTA
BIVALE – Comércio de Levedura Ltda
IVAICANA

Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Leonardo Zaquieu dos Santos	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenador de Curso - Estudos de Impactos e Riscos Ambientais - Monitoramento e Controle Ambiental
Rafaela Jorge	- Engenheira Agrônoma	- Coordenadora de Estágio - Sistema de Gestão, Qualidade e Meio Ambiente - Política e Gestão de Recursos Hídricos - Estágio Profissional Supervisionado
João Ricardo Brancaglião	- Geografia - Especialização em Geografia Física e Meio Ambiente	- Educação Ambiental - Ética Ambiental e Trabalho
Paulo Afonso Ribeiro	- Ciências Hab. Biologia	- Ecologia Geral e da População - Agroecologia
Cleusa Alcantara Brasil	- Pedagogia	- Metodologia Científica
Giane da Silva Flores	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Informática Aplicada
Vânia Maria Sena de Santana Daufenbach	- Ciências Hab. Química/Matemática	- Química Ambiental - Política e Gestão de Resíduos Sólidos
Josmeri Mari Fittipaldi Calixto	- Direito - Especialização em Planejamento Educacional - Esquema I – Direito Usual e Legislação Aplicada	- Legislação Ambiental



PROCESSO N° 407/2008

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 83/2008 de 18 de abril de 2008, do NRE de Ivaiporã, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, e Sérgio Cecere, Engenheiro Florestal, emitiu o Laudo Técnico Favorável ao Reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

As salas de aula possuem instalações adequadas. São ambientes amplos, arejados e todos devidamente equipados.

(...)

O Colégio apresenta instalações adequadas para as salas-ambientes que são utilizadas como laboratórios do Curso. São salas amplas, arejadas e possuem os materiais e equipamentos necessários ao seu uso.

(...)

Há nas instalações acesso aos portadores de necessidades especiais.

(...)

os serviços técnico-pedagógicos são desenvolvidos em ambientes específicos para a finalidade, com materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento. Há na estrutura do Colégio instalações para os serviços de Coordenação de Curso/Coordenação de estágio e pedagogos.

(...)

Para o desenvolvimento da Proposta pedagógica há na instituição salas de aula suficientes, biblioteca, laboratórios e outros ambientes, todos com materiais e equipamentos necessários que atendem às finalidades da proposta Pedagógica.

(...)

A instituição Possui sala específica para a biblioteca, com espaço físico adequado, boa iluminação natural e de fácil acesso. possui mobiliário adequado suficiente para atendimento à demanda escolar.

Número de alunos do Curso técnico em Meio Ambiente, semestralmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

1º SEMESTRE 2007 – 12/02/2007 A 06/07/2007

SEMESTRE	MATRICUADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
1º	48	7	4	37

2º SEMESTRE 2007 – 23/07/2007 A 18/12/2007

SEMESTRE	MATRICUADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
1º	44	10	-	34
2º	37	4	-	33



PROCESSO N° 407/2008

3º SEMESTRE 2008 – 14/02/2008 A 11/07/2008

SEMESTRE	MATRICUADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
1º	47	1	-	-
2º	37	-	-	-
3º	33	-	-	-

Observação: Só haverá concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente no final do 1º semestre de 2008.

O índice de alunos desistentes no Curso técnico em Meio ambiente, nos anos de 2007 e 2008 baseia-se nos seguintes motivos: mudanças de Curso (opção pela Faculdade ou outros); faltas de recursos financeiros; ingresso de alunos no mercado de trabalho; cansaço em função de intensa jornada de trabalho; dificuldades de adaptação ao Curso; mudança de alunos para outros Municípios e Estados em busca de oportunidades de trabalho.

(...)

O colégio possui Plano de Curso construído coletivamente e reestruturado de acordo com as orientações do Departamento de Educação e Trabalho, em conformidade com a Deliberação nº 09/06-CEE, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e alteração nos itens: justificativa; Dados Gerais do Curso; Sistema de Avaliação; Articulação com o Setor Produtivo; Plano de Avaliação do Curso; Plano de Formação Continuada para os Docentes pela Instituição (Plano de Capacitação Docente).

O Plano de Curso foi analisado pela responsável do setor de Educação Profissional do NRE de Ivaiporã.

(...)

Todos os docentes do Curso Técnico em Meio Ambiente e Coordenador de Curso são habilitados de acordo com a legislação vigente e experiência comprovada.

(...)

A instituição com vistas a manter um processo de construção docente permanente e crítico, vem possibilitando condições para que os professores realizem a formação inicial, continuada, reflexiva através de alternativas com grupos de estudos, seminários, palestras, simpósios, cursos oferecido pelo DET/SEED e outras instituições. (fls. 560 - 563)

Relatório da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo n.º 083/2008 de 18/04/2008, emite o presente Relatório, (...) atestando a veracidade das informações constantes no plano de Curso elaborado conforme o artigo 22 da deliberação 09/06 a CEE e sobre a verificação realizada "in loco" na Instituição.

(...)

A Instituição possui em suas instalações condições significativas para suporte aos projetos e/ou atividades educativas, todos condizentes com o Curso Técnico em Meio Ambiente. Possui Laboratório, Biblioteca equipada com acervo condizente com o curso, fitas de vídeo diversas, DVDs, transparências e revistas especializadas.



PROCESSO N° 407/2008

A Instituição conta também com um laboratório de Informática, do PARADIGITAL e outros materiais e equipamentos distribuídos nos demais ambientes do Colégio, todos disponíveis ao Curso e necessários para o desenvolvimento pleno de ações e projetos voltados à formação profissional do Técnico em meio Ambiente.

(...)

Nas dependências do Colégio, os ambientes apresentam boas condições de conservação. As salas de aulas são amplas e arejadas, Como também os demais ambientes das salas específicas que dão suporte aos serviços técnico-pedagógicos e de administração, o que favorece o trabalho pedagógico que compreende todas as atividades teórico-práticas desenvolvidas pelos profissionais do Curso Técnico em meio Ambiente.

O Colégio possui salas de aula que comportam, em torno de 40 alunos em cada uma.

(...)

O Colégio oferece um ambiente que favorece a discussão dos conhecimentos históricos acumulados pela sociedade, em um trabalho pedagógico que compreende todas as atividades teórico-práticas desenvolvidas pelos profissionais do Curso Técnico em Meio Ambiente para a realização efetiva do processo educativo escolar no alcance dos objetivos educacionais definidos no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino.

A Instituição oferece aos alunos e professores do curso acervo bibliográfico condizente com a formação do curso, Laboratório, materiais e equipamentos diversos e, ainda, articulação com o Setor Produtivo assegurado por termos de Convênios para as atividades de campo de estudo e outros.

(...)

A Instituição efetiva ações voltadas para a formação e aprimoramento do Corpo Docente, bem como de práticas metodológicas inovadoras buscando dar condições aos educandos de ter acesso a uma educação de qualidade. Mantém à disposição recursos de mídia e tecnologia, bem como acervo bibliográfico condizente com o Curso.

(...)

Para Avaliação do Curso e da Instituição o Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional mantém um diálogo permanente com a comunidade, como um todo. Para esse procedimento a Instituição possui uma comissão avaliadora composta por professores, funcionários, alunos representantes da comunidade local e integrantes de instituições da região.

A avaliação visa verificar o pleno atendimento às perspectivas educacionais e profissionais dos educandos para o efetivo exercício da profissão do Técnico em Meio Ambiente. Visam também uma gestão direcionada para o fortalecimento do processo ensino-aprendizagem com vigilância constante à qualidade do Ensino ministrado e ocorre semestralmente. Nessa avaliação há reflexão e participação coletiva onde é diagnosticada a realidade institucional para orientar a tomada de decisões.

As ações a serem promovidas para instrumentalizar esse processo são:

- Avaliações aplicadas ao final de cada semestre para os alunos, abordando os diversos aspectos que constituem a qualidade do curso e da instituição.



PROCESSO N° 407/2008

- Reuniões pedagógicas envolvendo professores, alunos e pais para verificar as condições pedagógicas e estruturais de funcionamento do curso e da instituição de ensino;
- Análise dos índices de matrículas efetivadas, oferta e procura;
- Avaliação docente pela pontuação e atualização profissional;
- Análise da implementação da Proposta Pedagógica para a realização de adaptação curricular e viabilização de recursos necessários condizentes à concepção filosófica e metodológica vigente;
- Aplicação de questionários envolvendo toda a comunidade escolar com o intuito de obter subsídios para análise e avaliação a qualidade do curso ofertado e da instituição de ensino.

(...)

O processo de construção da formação docente ocorre com a participação efetiva de todos os professores, sendo realizadas em grupos de estudos, reuniões pedagógicas, palestras, trocas de experiências com profissionais de instituições de ensino superior, participação da reformulação da Proposta Pedagógica e Plano de Curso Técnico em meio Ambiente. Os docentes buscam ainda constante articulação com a comunidade local, procurando atender às necessidades dos educandos através de pesquisas e estudos práticos.

(...)

A instituição mantém um plano de capacitação docente permanente que procura efetivar com base na qualidade do processo ensino aprendizagem, oferecendo atividades aos docentes que valorizem a formação continuada, crítica e formativa.

Dentre os trabalhos destacam-se os grupos de estudos, reorganização coletiva do plano de trabalho docente, palestras, seminários, encontros, visitas técnicas, trocas de experiências com outros profissionais e participação em eventos do DET/SEED.

(...)

O plano de avaliação do curso tem por característica alcançar os objetivos propostos e reformulados durante a implantação do Curso Técnico em meio Ambiente.

Apresenta estratégias tais como: avaliação pelos educandos, encontros com a comunidade, análise dos dados de matrículas, evasão e repetência, encontros para discussão e reformulação curricular investindo em visitas técnicas, palestras, seminários, grupos de debates, atividades práticas, etc.

Proporciona ainda grande incentivo ao uso de recursos de mídia e tecnológicos possibilitando a utilização de novas metodologias pelos docentes.

(...)

Em face dos dados obtidos na verificação realizada no Colégio e outros colhidos no próprio NRE de Ivaiporã, esta comissão manifesta-se de forma positiva ao Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente por existir as condições significativas para o funcionamento do curso. (fls. 567 - 578)



PROCESSO N° 407/2008

Laudo Conclusivo do Perito

Para o Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, Subseqüente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado no município de Ivaiporã, eu Sergio Cecere, R.G. n.º 4.989.510-0, Engenheiro Florestal pela Universidade Federal de Lavras, emito o presente Laudo Conclusivo, após vistoria no dia 29/04/2008, nas instalações do Colégio citado, quanto ao demonstrativo dos recursos existentes para suporte ao Curso Técnico em meio Ambiente – Subseqüente ao Ensino Médio.

I - Da Verificação nos Materiais e Equipamentos

A biblioteca do Colégio possui instalações adequadas e acervo bibliográfico atualizado oferecendo condições de atendimento às exigências específicas das áreas do curso. O acervo bibliográfico existente é condizente com o currículo e há títulos para todas as disciplinas do curso e suficientes para a demanda dos alunos. Além do acervo bibliográfico há computadores com acesso à INTERNET, impressoras, Retroprojektor, DVDs, Televisores, Vídeo Cassete, fitas de vídeo, Mimeógrafo, revistas especializadas referentes ao curso, todos disponíveis aos alunos e professores.

A instituição apresenta em suas instalações um laboratório com materiais e equipamentos próprios que atendem às necessidades dos alunos e professores quanto às finalidades pedagógico-educativas do Curso.

Há um Laboratório de Informática do PARADIGITAL com materiais e equipamentos próprios, atendendo às necessidades dos professores e do aprendizado dos alunos do Curso Técnico em Meio Ambiente.

As demais instalações do Colégio são adequadas, com ambientes amplos, arejados e possui equipamentos necessários para o normal funcionamento do Curso.

II - Dos Aspectos Qualitativos e Pedagógicos do Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em meio Ambiente contempla as exigências da Deliberação 09/06 – CEE e apresentam em sua estrutura aspectos relevantes para a formação dos alunos e atuação junto ao mercado de trabalho.

Apresenta as características do curso, objetivos, perfil profissional do aluno, plano de formação docente e processo avaliativo coerente, que considera o aluno em sua totalidade.

A carga horária total do curso é adequada e coerente com as disciplinas, ementas e conteúdos dando aos professores espaço para integralização dos fundamentos teóricos e a prática.

Há no Plano de Curso integração entre o setor produtivo e os alunos através de atividades que envolvem palestras, seminários, visitas técnicas, debates temáticos, atividades em laboratório e pesquisas que proporcionam aos alunos um contato direto com o setor em que irão atuar.

Os recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis na instituição atendem as necessidades do processo educativo.

Em decorrência da vistoria realizada, apresento **Laudo Conclusivo Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em meio Ambiente, Subseqüente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Barbosa Ferraz -**



PROCESSO N° 407/2008

Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Ivaiporã, por entender que há condições significativas para o solicitado. (grifo no original. Fls. 584 e 585)

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 150/08 – DET/SEED de 09 de junho de 2008, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Reconhecimento do referido Curso.

A Direção do Estabelecimento informa à folha 168 a 171, o encaminhamento à mantenedora do protocolo n° 9.352.906-5, das solicitações do Corpo de Bombeiros, para as devidas providências.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Subseqüente ao Ensino Médio, 1300 horas, regime de matrícula semestral, período de integralização do curso de no mínimo três semestres, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 32 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

A partir do 1º semestre de 2009 a Instituição deverá adequar o Plano de Curso ao estabelecido na Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 407/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.